

## Prefeitura de Apicás fechou contrato com Empresa para disponibilizar cartões magnéticos/eletrônicos sobre auxílio-alimentação para servidores municipais

Segue contrato e informações complementares (fonte: AMM/MT 08-09-23):

### CONTRATO Nº 176/2023. CONTRATADA - MULT CARD CARTÕES EPP

OBJETO - SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS, MODALIDADE ALIMENTAÇÃO, DE ABRANGÊNCIA NACIONAL (ESTADOS, CAPITAIS E MUNICÍPIOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO- R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA – 12 MESES.

**Nota do Jornal O Porto:** Conforme ata de registro de preços nº 055/2023 (cláusula terceira):

- Previsão de Cálculo para Fornecimento Mensal. Previsão 400 servidores à R\$300,00 = **R\$120.000,00 mensal**. Por 12 meses total geral **R\$ 1.440.000,00**;
- Contratada (empresa de Sinop - representada pelo Sr. Adonilson Antonio de Souza). Os créditos deverão estar disponíveis até o dia 15 de cada mês.
- Conforme informação do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Apicás – a empresa contratada ganha uma comissão (percentagem) da firma que fornece a alimentação;
- Este Auxílio-Alimentação proposto pelo Executivo municipal (Projeto de Lei 026/2023), foi aprovado pelos vereadores dia 19/06/23.

### Cronograma mensal dos agentes responsáveis:

- ✍ **Dia 1º do Mês: Prefeitura - envia lista funcionários;**
- ✍ **Dia 2 e 3 do mês: Empresa - Prazo para verificação / lançamentos da lista de crédito;**
- ✍ **Dia 4 do mês: Empresa - Envio de Relatório e documentos de habilitação;**
- ✍ **Dia 5 e 6 do mês: Prefeitura - Prazo para aprovação para transferência;**
- ✍ **Dia 7, 8 e 9 do mês: Empresa - Prazo para emissão da Nota Fiscal e efetuar os créditos nos cartões dos servidores;**
- ✍ **Dia 10 do mês: Prefeitura - Envio do comprovante de pagamento. Empresa - Os créditos deverão estar disponíveis até o dia 15 de cada mês.**

## Administração Municipal de Apicás notifica empresa que cronograma de execução de obra está atrasado

O Departamento de engenharia da prefeitura expediu a notificação nº 014/2023 datada de 11 de setembro de 2023 e publicada no Diário Oficial "AMM/MT de 12-09-23".

**CONTRATO Nº 0135/2022.** Firma notificada: CCT CONSTRUTORA LTDA (de Porto Nacional-TO)/representada pelo sócio administrador Sr. Hilton dos Santos Mota (de Porto Nacional-TO).

**Obra:** Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), e Drenagem de águas Pluviais, nos Bairro Bom Jesus, conforme Termo de Convenio nº 1224-2021/SINFRA.

Notificasse a empresa por motivos da obra estar com cronograma de execução atrasado, sendo que estamos nos aproximando do período chuvoso, onde ficará difícil de continuar a execução.

Portanto, solicitamos que a empresa comece a execução do TSD (Tratamento Superficial Duplo) com a máxima urgência.

JEAN GARATTINI VIZZOTTO - ENG. CIVIL CREA MT 0357147

## STF condena 1º réu por atos golpistas a 17 anos por tentativa de golpe de Estado e mais 4 crimes

Pena também prevê multa e pagamento de indenização por danos morais coletivos. Nunes Marques, Mendonça e Barroso deram votos distintos e discordaram da punição integral.

Por Fernanda Vivas, Mateus Rodrigues, TV Globo — Brasília

(G1)14/09/2023 11h45 Atualizado há 59 minutos

Aécio Lúcio foi condenado por dano qualificado, deterioração de patrimônio público tombado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e associação criminosa.

Relator, Alexandre de Moraes calculou uma pena total de 17 anos de reclusão, 100 dias-multa e R\$ 30 milhões em danos morais coletivos (valor a ser ressarcido em conjunto com outros réus).

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou nesta quinta-feira (14) Aécio Lúcio Costa Pereira, primeiro réu julgado pelos atos golpistas de 8 de janeiro, pelos cinco crimes citados na denúncia da Procuradoria-Geral da República.

**Temos salas comerciais/moradia para alugar!**  
Tel. 98433 0634  
Chico Né



### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTRATO Nº.178/2023.

CONTRATANTE -PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA -LUANA CAMILA TOLEDO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

VALOR MENSAL: **R\$4.753,69**(Quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA -13/09/2023 à 31/12/2023

Fonte: AMM/MT 14-09-23



Nossa empresa na frente:  
adotamos um horário super diferenciado de atendimento, inclusive à noite.

**Aqui o cliente tem tratamento especial!**